



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.241/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, referente ao período de novembro/2020 a novembro/2022, os quais ficam enquadrados, a partir de novembro/2022, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM NOVEMBRO 2022
Alline Karen Andrade Silva	997921	09/02/2015	NIV C 17
Andreia da Silva Alves	998461	22/05/2015	NIV C 17
Cristiane Freire Martins dos Santos	810001	01/03/1995	NIV C 27
Silvia Terezinha de Souza Hoffmann	994651	22/07/2013	NIV C 18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | dezembro | 20 22
DE N.º 12.63
UMUARAMA 13 | 12 | 20 22
OBRAS DE ATOS OFICIAIS